

Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS SENDO: LOTE I -URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO CANAL DO LICEU, NO BAIRRO VILA VELHA – REGIONAL I; LOTE II – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE – NAC – SALA DE ESPERA DE ATENDIMENTO NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; LOTE III – REFORMA DA PRAÇA DOS FAGUNDES, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; LOTE IV - RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO CASTELO D'ÁGUA DO IPOÓ II.**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/01/2021, o seguinte resultado: Participantes Inabilitados – CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA para os lotes II e IV, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI para os lotes I, II, III e IV, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA para o lote I, OSMILTON DE ARAUJO GOMES para os lotes I e III, IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote II e KG CONSTRUÇÕES LTDA para o lote I; Participantes Habilitados – ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o lote I, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA para os lotes I, II, III e IV, CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para os lotes I e III, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA Ltda para os lotes I e III, CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA para os lotes I, III e IV, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA para o lote I, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA para os lotes I e III, CONSTRUTORA PLATO LTDA para o lote I, CONSTRUTORA VETOR LTDA para o lote I, DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA para o lote III, F R ARCANJO MATOS LTDA para os lotes I, II, III e IV, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA para o lote I, FT CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote I, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para os lotes I, II e III, KOP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote I, MPI CONSTRUÇÕES LTDA para o lote I, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para os lotes I, II e III, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA para o lote I, SALCOS ENGENHARIA EIRELI para o lote III, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA para os lotes I, II, III e IV, SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, para o lote II, VP7 CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote III e ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote II. Na ata da sessão pública de abertura deste certame, realizada em 09/12/2020, onde se lê “FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA”, leia-se “OSMILTON DE ARAUJO GOMES”. Registre-se que os licitantes: 1 - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, embora tenha apresentado Declaração nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, referida empresa não se enquadra em razão da Receita bruta disposta no Balanço Patrimonial ser superior ao limite estabelecido na Lei Complementar nº123/2006, concorrendo em igualdade de condições com os demais participantes; 2 - KG CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Receita Bruta Operacional apresentada no Balanço Patrimonial, a licitante enquadra-se como Microempresa, contudo não apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, concorrendo em igualdade de condições com as demais licitantes, conforme subitem 5.3 do edital; 3 - OSMILTON DE ARAUJO GOMES, apresentou a prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional positiva, no entanto, como se enquadra como microempresa / empresas de pequeno porte será beneficiada pelo disposto no subitem 5.2.2.5.1. do edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br ou www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial dos itens 1 a 4, e 6 a 14 da Licitação nº 14772020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2021 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00473655/2019, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDSON SANTOS DE FREITAS JÚNIOR**, Analista de Regulação, Matrícula nº 000136-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no Inciso V do art 199 da lei 9.826/74, Resolução Arce n. 121/2009, inciso III e VI, do art. 17, em razão de conduta que caracteriza Insubordinação grave em serviço. Servidor efetivo realizou a alteração das configurações de segurança dos microcomputadores, adicionando senhas em discos rígidos e placas de computadores (bios) sem a devida autorização, inviabilizando a utilização de 3 (três) microcomputadores, negando-se a fornecê-las ao seu superior hierárquico. Passível da sanção prevista no art. 199 da lei 9.826/74. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº109/2020.

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE nº 01, de 21 de junho de 2011, publicada no D.O.E. de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a remessa do Processo de Prestação de Contas Anual em meio eletrônico, pelos entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas; CONSIDERANDO ainda a necessidade de apor a assinatura digital do Contador responsável pela contabilidade deste Órgão nas peças contábeis integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, mediante o disposto nos artigos 3º e 4º da referida Instrução Normativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto de Carvalho Nunes, matrícula 1617361-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC nº CE-008508/0-7, como responsável pelas informações contábeis da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

Parágrafo único. O servidor designado poderá efetuar a assinatura digital nos demonstrativos das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item, extraídos do Sistema de Contabilidade, nos balanços e demonstrativos contábeis, e no demonstrativo da execução orçamentária por fonte de recurso, dentre outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando convalidados todos os atos contábeis praticados, nos termos do Art. 1º e seu Parágrafo único, desde 02 de janeiro de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº001/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO / 2021**. SECRETÁRIO DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Carlos Edison Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA NOBRE | Orientador de Célula - DNS 3 | 300201-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA | Orientador de Célula - DNS 3 | 300198-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| CLÁUDIA PEREIRA ALENCAR LINS | Orientador de Célula - DNS 3 | 300207-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| CRISTIAN LUCAS GOMES ARAÚJO | Assessor Técnico - DAS 1 | 300197-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ERICO RIBEIRO BASTOS | Assistente Técnico - DAS 2 | 300212-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FABIO LIMA SAMPAIO | Orientador de Célula - DNS 3 | 300186-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS | Orientador de Célula - DNS 3 | 300199-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| IVONILDO CARDOSO MAIA | Assistente Técnico - DAS 2 | 300213-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ WILSON CRUZ SARAIVA | Supervisor de Núcleo - DAS 1 | 300217-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JULIUS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA | Supervisor de Núcleo - DAS 1 | 300220-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |